

## PORTARIA Nº 807/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1° - Conceder à Servidora BENEDITA CARLA IZAIAS ALVES, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **120** (cento e vinte) dias de Férias Prêmio, sendo que **30** (trinta) dias são referentes ao 1° Quinquênio do período aquisitivo de 30/10/2007 a 29/10/2012 e **90** (noventa) dias referentes ao 2° quinquênio do período aquisitivo de 30/10/2012 a 29/10/2017, conforme art. 157 da Lei Complementar n° 066/2011, com início em 01/11/2018 e término em 02/03/2019, devendo retornar em 03/03/2019.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/11/2018.

Itajubá, 12 de novembro de 2018, 199° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## JOAO LAERCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo